



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

01/08/2025

EDIÇÃO Nº 032 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1006/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão que consta do Processo nº 012398-02.00/16-0 e de conformidade com o que estabelece o artigo 71, inciso X, da Constituição Federal combinado com o inciso II do artigo 9º do Regimento Interno do TCE – RITCE, **RESOLVE DESCONSTITUIR** o ato de nº 1420/2018, que retificou o ato nº 1028/2016, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição para a servidora **Clair da Rosa Prates**, a contar de **31 de julho de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 31 de julho de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 7e96de81-29e2-480c-85ce-82b451119259
